



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 – Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio, etc; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a construção de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes, no passeio público em frente ao portão principal da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, localizada na Avenida Armelindo Trombini, nº 4669, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa proporcionar aos cadeirantes e portador de deficiência um melhor acesso, a unidade de Ensino.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Jadir Soares
“PEPITA”
Vereador – CIDADANIA 23

